

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ys4dqtme SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/02/2019 Indicação nº 137/2019 Protocolo nº 439/2019</p>
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>	

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de viabilizar melhorias nas instalações prediais e aquisição de mobiliário para unidade militar 1ª Companhia Santa Rosa.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Unidade Policial Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela unidade, a necessidade de viabilizar melhorias nas instalações prediais, aquisição de móveis e equipamentos para a 1ª Companhia Santa Rosa subordinada ao 10º Batalhão de Polícia militar (Sede) do 1º CR (Primeiro Comando Regional).

A unidade militar é o ponto de apoio do Policial de serviço, neste ambiente o servidor realiza serviços administrativos, atendimento ao público, elabora documentos, realiza checagens, utiliza para necessidades pessoais de higiene, refeições e outras demandas pertinentes do serviço policial militar.

É dever do Estado proporcionar um ambiente salubre aos servidores e proporcionar estrutura adequada a prestação do serviço público. A necessidade no tocante de estruturas prediais a demanda é em material para construção do estacionamento coberto da base sendo: telhas, madeira, tijolos, areia, brita e cal. No que são pertinentes a mobílias e equipamentos existem a necessidade 02 (duas) camas tipo beliche, 04 (quatro) colchões de solteiro para beliche, 01 (um) armário de escritório.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta,

cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Fevereiro de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual